



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 61/SMA, DE 22 DE MARÇO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Gomes de Sousa**, portadora do CPF - 923.207.401-04, matrícula 14101-1, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de ampla circulação no Estado de Goiás e Diário Oficial da União, pela empresa EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.946.442/0001-93, conforme disposto no Termo de Referência proveniente ao Processo nº. 7250/2019, em substituição a fiscal designada anteriormente.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:


I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos serviços e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 22/03/22